

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**RETIFICAÇÃO N. 01**

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias, e pela Portaria n. 419 e 420, ambas de 20 de maio de 2009, que dispõem sobre a realização e normas do Concurso Público e nomeação da Comissão de Concurso Público, resolve:

Retificar o Edital 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal Democrata e nos sites [www.feucriopardo.edu.br](http://www.feucriopardo.edu.br) e [www.unifeg.edu.br](http://www.unifeg.edu.br).

**Onde se lê:** “8.1.2. Contra erros ou omissões na atribuição de notas, desde que comprovado erro material, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado final das provas.”

**Leia-se:** “8.1.2. Contra erros ou omissões na atribuição de notas, desde que comprovado erro material, no período de **07 a 08 de julho de 2009**, através de requerimento, devidamente fundamentado e encaminhado ao Presidente da Comissão de Concurso Público, devendo ser o mesmo protocolado na Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo”.

São José do Rio Pardo/SP, 28 de maio de 2009.

Prof. Doutora Isabela Custódio Talora Bozzini  
Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo